UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Edilene De Souza Aguiais Saraiva

Matrícula SIAPE: 2331621

Cargo: Assistente em Administração

Setor/Unidade de lotação: Faculdade de Ciências e Tecnologia

Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)

Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI

Equivalência: Doutorado

Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Edilene De Souza Aguiais Saraiva** , servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de Ciências e Tecnologia**, venho por meio deste Memorial Descritivo

apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 179,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 179,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 104,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **114,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **40,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **16,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **9,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

1. INTRODUÇÃOO presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar de forma analítica e sistemática a minha trajetória profissional como servidora pública técnico-administrativa no cargo de Assistente em Administração na Universidade Federal de Goiás (UFG), lotada na Faculdade de

Ciências e Tecnologia (CAP/Aparecida de Goiânia).

Ao longo da minha carreira na UFG, busquei ir além do cumprimento estrito e ordinário das rotinas administrativas inerentes ao cargo. Atuei de forma propositiva e engajada em atividades ligadas ao apoio ao ensino, pesquisa, extensão, ações afirmativas, igualdade racial, acessibilidade e governança institucional. O conjunto destas experiências demonstra o desenvolvimento contínuo de competências transversais, liderança e capacidade técnica, gerando impacto institucional mensurável e alinhado aos princípios e critérios do Decreto nº 13.048/2026 e da Lei nº 11.091/2005 para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE).

2. EIXO 1 – ATRIBUIÇÕES E ROTINA FUNCIONALComo Assistente em Administração da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT/UFG), minhas atribuições habituais envolvem o planejamento, organização e execução de rotinas administrativas que garantem o suporte ao funcionamento acadêmico e operacional da unidade funcional. Minha atuação ordinária engloba:

Atendimento ao público interno e externo (docentes, discentes e comunidade).

Tramitação, instrução e acompanhamento de processos administrativos eletrônicos via Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Suporte administrativo à gestão da unidade, redação de documentos oficiais e organização de fluxos institucionais.

Apoio operacional na logística de ensino e demandas do corpo técnico e docente da FCT/UFG.

Embora a rotina funcional seja indispensável para a manutenção do fluxo da Unidade, meu compromisso com a instituição conduziu-me a assumir responsabilidades ampliadas e projetos de alta relevância estratégica e social na UFG.

3. EIXO 2 – PROJETOS, INOVAÇÕES E EXTRAPOLAÇÃO DO CARGOCom base rigorosa nos registros institucionais, portarias, certificados e declarações oficiais anexados a este processo, destaco a

seguir as atividades executadas em extrapolação do cargo ordinário, organizadas conforme os requisitos do Decreto nº 13.048/2026:

3.1. Participação em Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho (Requisito I)**Comissão Permanente de Heteroidentificação / Auto-Declaração da UFG:** Atuação contínua como membro titular formalmente designado por portarias da Reitoria (Portaria nº 1166/2018, Portaria nº 4912/2019, Portaria nº 1973/2021, Portaria nº 1123/2022, Portaria nº 1732/2023, Portaria nº 3566/2024, Portaria nº 937/2025 e Portaria nº 335/2026). Atuei na aferição da autodeclaração de pretos, pardos, quilombolas e indígenas em processos seletivos de Graduação, Pós-Graduação, Concursos Públicos e Seleção de Estagiários, garantindo a lisura e a consolidação das políticas de Ações Afirmativas na UFG.

Comissão de Inclusão e Permanência (CINPE - FCT/UFG): Designada via Portaria Conjunta nº 7001/2025 para compor a CINPE da FCT (período de 17/10/2025 a 31/12/2026). Atuação na formulação e execução de políticas direcionadas à equidade e permanência estudantil.

Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico da FCT/UFG: Designada pela Portaria FCT nº 454/2023 para integrar o GT com carga horária de 52 horas (02/01/2023 a 30/06/2023), colaborando na estruturação das metas e diretrizes institucionais da Unidade Acadêmica.

Comissão de Reestruturação Administrativa, Organizacional e Acadêmica da FCT: Membro designada pela Portaria FCT nº 708/2023 com carga horária de 64 horas (02/01/2023 a 31/07/2023), atuando diretamente na modernização e reorganização dos processos da FCT.

Grupo de Trabalho de Acolhimento Novo CAP: Integrante do GT designado pela Portaria FCT nº 5048/2023 (carga horária de 20 horas), focado na recepção, integração e estruturação de ações para a comunidade acadêmica do campus de Aparecida de Goiânia.

Comissão de Sindicância Investigativa: Designada como membro de comissão apuradora no âmbito da UFG por meio da Portaria nº 1965/2021 (Processo SEI 23070.055740/2020-15).

Execução, Fiscalização e Gestão de Concursos Públicos e Processos Seletivos (Instituto

Verbena/UFG):

Desempenho continuado de funções técnicas especializadas de alta responsabilidade em certames de âmbito estadual e municipal realizados pela UFG:

Membro de Banca Avaliativa: Concurso Vestibular UFG 2026 (Edital 17/2025), Concurso do Poder Judiciário do Estado do Acre (Edital 01/2024), Concurso TAE UFNT (Edital 01/2023), Concurso Prefeitura de Goiânia (Edital 01/2020), Concurso TAE UFG (Edital 10/2019) e Processo Seletivo SiSU (2020).

Coordenadora de Prova: Gestão de equipe e logística nos Concursos da Prefeitura de Goiânia (Cronogramas C e D - Edital 01/2020), Câmara Municipal de Goiânia (Edital 01/2018) e Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia (2017).

Fiscal de Sala e Fiscal Auxiliar: Atuação nos Concursos TAE-UFG (Editais 50/2016 e 08/2018) e Concurso SANEAGO (Edital 01/2017).

3.2. Participação em Projetos Institucionais de Extensão, Pesquisa e Inovação (Requisito II)**Projeto de Extensão - Roda de Conversa sobre Assédio Moral:** Coordenadora da ação de extensão promovida pela FCT/UFG (14 a 18 de abril de 2023), com foco em prevenção, conscientização e melhoria do clima organizacional.

Projeto de Pesquisa - "Aprender Fazendo: A Abordagem Hands-On para Futuras Estudantes de Computação, Ciências Exatas e Engenharia" (CNPq / UFG): Participação como servidora colaboradora na equipe do projeto (Código P103600-2019, período 2019 a 2020). Atuação no apoio técnico/operacional em metodologia prática com experimentos científicos de geociências para incentivar meninas de escolas públicas a ingressarem em carreiras científicas e tecnológicas.

Projeto de Extensão - "Pensando Ações de Paisagismo, Arborização e Ajardinamento do Novo Campus Aparecida de Goiânia (CAP)": Atuação como Consultora e integrante da equipe do projeto de extensão da FCT/UFG (2017 a 2021) com registro no SIGAA e carga horária de 67 horas certificada.

Ações de Extensão "Doações para a Vida" e "Meninas nas Ciências": Atuação como Consultora na Ação de Extensão *Doações para a Vida - Solidarize-se e Sensibilize-se* (3/08/2022 a 31/12/2025, carga horária de 5h) e na Ação de Extensão *Meninas nas Ciências* (carga horária de 150h em 2019).

Eventos Acadêmicos e Tecnológicos: Integrante da equipe organizadora e participante do *III Encontro Goiano de Estudos em Engenharia de Produção (EGOEEP - 2020)* e Consultora na palestra *Desenho a mão, em papel e as mídias digitais no processo criativo da ilustração* (2021, 20h).

3.3. Assunção de Responsabilidades e Assessoramento Institucional (Requisitos IV e V)**Assessoria de Inclusão da FCT/UFG (2022 a 2025):** Atuação direta a convite da gestão institucional como Assessora de Inclusão da Unidade. Representei a FCT nas políticas institucionais de acessibilidade, ações afirmativas, equidade e suporte ao acesso e permanência de discentes com necessidades específicas, sem remuneração adicional e em concomitância com as atribuições regulares.

Representação no Conselho Diretor da FCT/UFG (2020 a 2024): Exercício do mandato como membro suplente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia, representando a categoria dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAE) na tomada de decisões estratégicas, acadêmicas e administrativas.

Agente de Comunicação da FCT/UFG: Designada pela Portaria FCT nº 5434/2026 para responder como Agente de Comunicação da Unidade Acadêmica a partir de 29/08/2024.

3.4. Produção e Difusão de Conhecimento Científico e Técnico (Requisito VI)**Publicação Científica no XXXIX Encontro Nacional de Engenharia de Produção (ENEGEP 2019 - Santos/SP):** Autora e apresentadora do artigo científico intitulado *"Desenvolvimento de uma revisão sistemática da literatura acerca do tema logística reversa de agrotóxicos"*, com carga horária de 34h.

Publicação Científica no XL Encontro Nacional de Engenharia de Produção (ENEGEP 2020 WEB): Autora do artigo científico intitulado *"Análise da Configuração da Cadeia de Suprimentos de Embalagens de Agrotóxicos no Brasil"*.

Capacitação Continuada: Conclusão do curso de capacitação *"Assédio Moral e Sexual no Trabalho e suas repercussões jurídicas"* promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS/UFG), com carga de 21 horas (2018).

4. EIXO 3 – IMPACTO E ENGRANDECIMENTO INSTITUCIONALA diversidade e a abrangência das ações descritas evidenciam uma atuação profissional caracterizada pelo protagonismo técnico e pelo compromisso ético e social.

Ao colaborar no planejamento estratégico, na assessoria de inclusão, na comissão de heteroidentificação e na governança da FCT/UFG, contribuí de forma direta para:

A promoção da equidade, justiça social e consolidação das Políticas de Ações Afirmativas e de Acessibilidade no ensino superior público.

O fortalecimento da gestão democrática e transparente da Unidade Acadêmica junto ao Conselho Diretor e em comissões operacionais.

A articulação entre a universidade e a sociedade, por meio de projetos de extensão e pesquisa voltados ao meio ambiente, popularização da ciência para meninas e diálogo social.

A difusão científica de conhecimento técnico em eventos de relevância nacional na área de Engenharia de Produção e Gestão.

5. CONCLUSÃODiante do exposto e devidamente amparada pela documentação probatória acostada a este processo, reitero que a minha trajetória profissional traduz o "saber não instituído" acumulado na prática diária na UFG, conforme preceitua a Lei nº 11.091/2005 e o Decreto nº 13.048/2026.

As atividades desempenhadas superam substancialmente o escopo estrito das tarefas ordinárias

do cargo, contemplando múltiplos critérios dos incisos I, II, IV, V e VI do art. 3º do regulamento vigente. Assim, apresento este Memorial para apreciação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE), pleiteando o deferimento do nível de RSC correspondente.

Aparecida de Goiânia (GO), 14 de Outubro de 2026.

EDILENE DE SOUZA AGUIAIS SARAIVA

Assistente em Administração – FCT/UFG

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 39,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_08_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_09_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_10_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_25_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_30_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_31_Grupol_Criterio3.pdf

2. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_11_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_12_GrupoVI_Criterio11.pdf

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_13_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_16_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_17_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_18_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_19_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_20_GrupoII_Criterio2.pdf

4. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_14_GrupoI_Criterio4.pdf

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_21_GrupoII_Criterio11.pdf

6. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_22_GrupoIV_Criterio7.pdf

7. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_23_GrupoII_Criterio1.pdf

8. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 16 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 72,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_24_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_27_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_28_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_29_GrupoI_Criterio5.pdf

9. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_26_GrupoIV_Criterio8.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDILENE DE SOUZA AGUIAIS SARAIVA
Data: 15/10/2026 11:03:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edilene De Souza Aguiais Saraiva

Matrícula SIAPE 2331621
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 14 de outubro de 2026 às 16:47